

**TERRITÓRIO, MINERAÇÃO E IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS NO ESTADO DA
BAHIA**

Daniel Carneiro REIS¹

¹Estudante do Curso de Licenciatura em Geografia pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB / Departamento de Ciências Humanas / Campus IV em Jacobina. E-mail: danyel_reis.10@hotmail.com

Resumo: Esta pesquisa tem como escopo problematizar os processos socioambientais que envolvem a exploração mineral no Estado da Bahia. O Plano Nacional de Mineração, formalizado em 2011, atribui novas políticas e planejamento para a expansão das atividades nas próximas décadas em todo o país. Essa “política mineral” vem gerando vários conflitos por meio da expansão dessas atividades e provocando sérios impactos socioambientais nas comunidades camponesas e tradicionais. O trabalho foi realizado através de pesquisa bibliográfica, com o objetivo de aprofundar a discussão do conceito de território e da noção de impactos socioambientais, bem como de pesquisa documental, a exemplo da análise de documentos da Comissão Pastoral da Terra. Nesse sentido, analisamos a atuação do campo na luta pela sua sobrevivência frente os avanços do capital. Sucessivamente, discutimos a proposta dessa “política mineral” almejando identificar as consequências para as comunidades circunvizinhas à atividade mineradora. Este estudo contribui para a reflexão acerca do papel dos movimentos sociais na luta junto às comunidades frente os impactos socioambientais provocados pelas ações das empresas mineradoras. Por fim, a discussão desta temática é válida, ao observamos o embate entre empresas e comunidades na luta contra a expropriação de seus territórios.

Palavras-chave: Território, Mineração, Impactos socioambientais.

TERRITORIO, MINERAS Y AMBIENTALES IMPACTOS EN EL ESTADO DE BAHIA

Resumen: Esta investigación tiene el objetivo de cuestionar los procesos sociales y ambientales involucrados en la exploración de minerales en el Estado de Bahía. El Plan Nacional de Minería, formalizado en 2011, asigna nuevas políticas y la planificación de la expansión de las actividades en las próximas décadas en todo el país. Esta "política de mineral" ha generado muchos conflictos a través de la expansión de estas actividades y causando impactos sociales y ambientales graves en las comunidades campesinas y tradicionales. El estudio se realizó a través de la investigación bibliográfica con el fin de profundizar en el debate sobre el concepto de territorio y la noción de los impactos sociales y ambientales, así como la investigación documental, como el análisis de los documentos de la Comisión Pastoral de la Tierra. En este sentido, se analiza el comportamiento de la materia en la lucha por la supervivencia frente a los avances de la capital. Posteriormente, se ha discutido la propuesta de que "la política mineral" con el objetivo de identificar las consecuencias para las comunidades aledañas a la actividad minera. Este estudio contribuye a la reflexión sobre el papel de los movimientos sociales en la lucha con las comunidades a través de los impactos sociales y ambientales causados por las acciones de las empresas mineras. Por último, la discusión de este tema es válida, para observar el choque entre las empresas y las comunidades en la lucha contra la expropiación de sus tierras.

Palabras clave: Tierra, mineras, ambientales y los impactos sociales.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo analisar as problemáticas que envolvem a política de exploração mineral empregada no Estado da Bahia. Sabe-se que a mesma compõe um Plano Nacional de Mineração que atribui novas políticas e planejamento para expansão das atividades minerais nas próximas décadas em todo o país. Nesse contexto econômico que se expande sobre o campo, refletiremos sobre a atuação desses agentes nesse território de luta/resistência pela sobrevivência e reprodução social a partir da formação de diversos movimentos sociais do campo que batalham até hoje pela posse e uso da terra, disputa essa que se arrasta há séculos em nosso país. Destaca-se a luta de movimentos sociais como a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) que lutam por terra junto às comunidades tradicionais pelos seus territórios na tentativa de impedir o avanço da “política de desenvolvimento” que atormenta esses espaços, no qual segundo Dourado e Thomaz Júnior, (2012, p.3) “utilizando-se da palavra desenvolvimento populações tradicionais, camponeses e trabalhadores urbanos têm sido expropriados, despojados de seus direitos e impostos a mudanças territoriais e culturais significativas”. É, portanto desta forma impositiva que os grandes projetos têm conseguido atingir as comunidades, o que para os olhos dos atingidos vem apenas a ser observado depois das implantações das empresas, quando não a mais como impedir o avanço do capital, e então começam a sofrer com o real impacto das atividades minerais.

Os impactos socioambientais são assim responsáveis pela fragmentação e em muitos casos pela desestruturação desses espaços, assim evidenciaremos os impactos sociais e ambientais a qual as atividades mineradoras desencadeiam e quais suas consequências no modo de vida dos indivíduos atingidos. É importante destacar o papel dos movimentos sociais na luta junto às comunidades no embate com as empresas, na busca pela liberdade e reconhecimento de seus territórios, observando as ações dos movimentos sobre os impactos desses empreendimentos.

I - O Campo na luta pelo Território

A questão agrária no Brasil não é uma discussão recente. O principal problema que o envolve é a divisão fundiária do território, ou seja, a existência dos grandes latifúndios de terra em posse de poucas pessoas, enquanto milhares de agricultores vivem com pouca ou nenhuma terra. As lutas no campo surgiram no sentido de equilibrar a proporção territorial, no entanto, esta desigualdade existe desde os tempos de colônia,

em que segundo Reis (2013, p.22) “a apropriação da terra no Brasil se deu por meio do sistema de capitanias hereditárias que se configurava no princípio da concessão de faixas do território brasileiro à nobreza portuguesa para que eles a explorassem”. Assim naquela época ganhava forma e força a exploração territorial dos recursos naturais que serviam, exclusivamente, a coroa portuguesa e ao continente europeu, permanecendo desta forma durante muitos séculos. Com a independência, a concessão de terras pelo regime de “sesmarias” termina, deixando então as terras ficarem sem uma legislatura específica.

Após a Independência, em 1850 o Império brasileiro concebe a Lei de terras que limita a posse e transforma a terra em mercadoria. Sobre essa atitude Morissawa (2001, p.70) expõe “para que os ex-escravos, os brasileiros pobres, os posseiros, os imigrantes não pudessem se tornar proprietários, mas sim constituíssem a mão de obra assalariada necessária nos latifúndios”. Isso, beneficiava os grandes proprietários que concentravam cada vez mais terra, pois, os imigrantes e trabalhadores do campo não tinham recursos para adquiri-las.

Durante séculos diversos movimentos de luta pela terra afloraram e sucumbiram frente ao Estado, a exemplo Guerra de Canudos¹(1896-1897), Guerra do Contestado²(1912-1916) e outros movimentos espontâneos. Os movimentos organizados começaram a ganhar cara a partir da criação das Ligas Camponesas durante década de 50, onde segundo Bergamasco (1996):

A mobilização camponesa ressurgiu com a denominação “Ligas Camponesas”, impulsionada pela eclosão de novos conflitos sociais e por direitos trabalhistas, a resistência de posseiros, arrendatários e foreiros³ contra a expropriação das terras que tinha ocupado, ou ainda as lutas contra o aumento das taxas de arrendamento. (BERGAMASCO, 1996, p.13).

No campo os agricultores estavam se movimentando apoderando-se de terras devolutas do Estado ou mesmo por meio de foro, prática em que o agricultor repassa uma parcela da produção para o proprietário da terra como pagamento pelo uso da mesma. Todas essas movimentações acabaram conduzindo os trabalhadores a fundar ligas, para brigar pelas terras, reivindicação de melhorias nos salários para quem realizava atividade aos grandes proprietários e luta contra o aumento das taxas. O

¹ Confronto entre o Exército Brasileiro e os integrantes de um movimento popular de fundo sócio-religioso liderado por Antônio Conselheiro.

² Conflito armado entre a população cabocla e os representantes do poder estadual e federal brasileiro.

³ Aquele que tem posse útil de alguma propriedade de terras, ou seja, que utiliza a terra de outra pessoa e paga uma renda anual pelo uso da terra e de outras benfeitorias.

movimento ganhou força inicialmente no nordeste, após um período começou a se espalhar pelo restante do país, tendo como principal liderança João Pedro Teixeira⁴.

Em 1964, em plena Ditadura militar o processo de repressão e violência fez com que as Ligas Camponesas fossem praticamente extintas. Nesse período, em detrimento dessa questão, os militares implantaram uma lei, onde Bergamasco (1996, p.18-19), afirma que “o governo militar rapidamente elaborou o Estatuto da terra (Lei 4.504)⁵(...) fixando diretrizes para a implementação de projetos de colonização em áreas de fronteira agrícola”, fato este que serviu para desmobilizar os trabalhadores e os movimentos.

Em 1975, ainda durante a Ditadura, surge a Comissão Pastoral da Terra- CPT entidade vinculada a Igreja Católica que juntamente com as paróquias, lideranças e trabalhadores do campo passam a dar assistência aos camponeses, movimento este que segundo Morissawa (2001, p.105) “a CPT foi importante instrumento de desmascaramento das políticas e projetos dos militares, e permanece sendo espaço central na organização e projeção das lutas pela conquista da terra”. Em 1984, outra entidade surge no âmbito nacional, o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra) como explana Morissawa (2001), apresenta como objetivo “defender a reforma agrária para acabar com o monopólio da terra pela classe dominante” (p. 120). Neste mesmo plano afloram outros movimentos com anseios semelhantes de lutar pela terra e diminuir as injustiças sociais.

É de grande importância analisar este percurso histórico agrário e destacar que em nenhum momento o Estado assumiu uma postura clara a fim de propor ou realizar algum tipo de reforma agrária, ao qual, se efetivada desestabilizaria o poder do Estado frente aos territórios. Dessa forma, o movimento no campo poderia inviabilizar os planos governamentais e dificultar a ativação de empresas nesses locais, no entanto a não regulação fundiária, concomitantemente a falta de documento dessas terras, fragiliza o trabalhadores, enquanto isso a irregularidade é tida como força para o Estado. A mineração nesse contexto destaca-se como mais uma problemática de luta dos movimentos sociais, que ao longo de décadas o setor mineral vem agravando e muito a permanência dos trabalhadores nos seus territórios.

O campo enquanto território apresenta-se como entrave das mais severas lutas de poder e de classes no Brasil, em que o campo vivencia há séculos um conflito com

⁴ Fundador da primeira **Liga Camponesa** na Paraíba, João Pedro **Teixeira** é considerado um mártir da luta pela terra no Nordeste, sua vida dedicada à defesa dos agricultores despertou a fúria de grandes latifundiários que culminou no seu assassinato no município de Sapé.

⁵ Artº 1º Esta Lei regula os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola.

discussões e massacres em virtude de uma melhor distribuição de terras e melhoria de políticas sociais a esses grupos. A postura contraditória do Estado vem reforçar a falta de vontade política em realizar a reforma agrária uma vez que as ações políticas e econômicas têm favorecido na maior parte o grande capital. A maioria das políticas é voltada para a exportação de commodities⁶, produtos em que o preço é determinado pelo mercado internacional, dentre eles os considerados de matéria-prima minérios, alimentos entre outros.

Ao longo da discussão precisamos compreender de que território está sendo referido, pois, é onde transitam relações, fatos, ou seja, onde trocas sejam elas materiais, imateriais ou de vida se constituem e então fazem parte de um sistema correlacionado que influi e sustenta quem nele convive. É desta forma, que segundo Milton Santos (2001):

O território não é apenas o resultado da superposição de um conjunto de sistemas naturais e um conjunto de sistemas de coisas criadas pelo homem. O território é o chão e mais a população, isto é, uma identidade, o fato e o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é a base do trabalho, da residência, das trocas materiais e espirituais e da vida, sobre os quais ele influi. Quando se fala em território deve-se, pois, de logo, entender que se está falando em território usado, utilizado por uma dada população. (SANTOS, 2001, p.96-97)

Assim, o território é visto, sobretudo a partir das manifestações constituídas então pelo “uso” de dada população a este chão, onde as relações, a vivência e o estabelecimento da população fundamentam o território. Ainda neste pensamento Santos (2002, p.13) complementa que, “o território é o lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência”. É então neste contexto que outras transformações começam a surgir por estes territórios, sendo por parte do avanço do capital globalizado e do interesse do Estado em empreender esse capital, que apoiado no discurso de desenvolvimento intensifica propostas em setores da economia, neste caso o extrativismo mineral.

Entretanto, vemos que os conflitos por um dado território evidencia, acima de tudo, um interesse pelo controle e simultaneamente pelo poder que ele pode

⁶ Produtos de base em estado bruto (matérias-primas) ou com pequeno grau de industrialização, de qualidade quase uniforme, produzidos em grandes quantidades e por diferentes produtores. Estes produtos "in natura", cultivados ou de extração mineral, podem ser estocados por determinado período sem perda significativa de qualidade, dependendo de sua conservação. Possuem cotação e negociabilidade globais, utilizando bolsas de mercadorias.

representar, seja para os indivíduos que nele vivem, seja para o Estado ou capital. É dessa forma que Fernandes (2009), argumenta que:

As disputas territoriais são, portanto, de significação, das relações sociais e de controle dos diferentes tipos de território pelas classes sociais. O território, compreendido apenas como espaço de governança, é utilizado como forma de ocultar os diversos territórios e garantir a manutenção da subalternidade entre relações e territórios dominantes e dominados. (FERNANDES, 2009, p.4).

Desse modo, cada vez mais presenciamos o abandono do homem do campo para as zonas urbanas, não por vontade própria, mas, por não suportar os conflitos e o abandono da presença do estado na manutenção de políticas públicas que lhe permitiam continuar no campo, logo, é que evidenciamos o crescimento dessa massa nas cidades em estado de subalternidade.

II - Política Mineral x Impactos Socioambientais

O século XXI é marcado por um avanço tecnológico ainda maior, com a criação e proliferação de aparatos tecnológicos, fomentando o capitalismo e cada vez mais voltados para a produção e o consumo, sustentados principalmente por uma prática industrial arbitraria, a “obsolescência programada⁷”, fundamentada na diminuição da vida útil dos aparelhos técnica essa que acelera o consumo por novos aparelhos e também é uma das responsáveis por vivenciarmos uma verdadeira corrida mundial por matéria prima mineral, a qual deriva praticamente todos os produtos que estão a nossa volta.

Em virtude dessa valorização mundial, o setor mineral tem alavancado a economia do país, com a chegada todos os anos de mais empresas estrangeiras que aproveitam a fragilidade de nossas leis ambientais e a benevolência do Estado. Elas vêm ganhando espaço, realizando estudos e implantando seus empreendimentos. O governo brasileiro tem a mineração como principal frente de estímulo ao desenvolvimento econômico, pois, o setor mineral hoje tem uma representação central importante e que permanece em uma crescente que despertou no governo a necessidade de criação de um Plano Nacional de Mineração- PNM sendo este fixado em 2011 como parte de uma estratégia de avanço neste setor.

O Estado da Bahia nessa mesma vertente segue uma conduta expansionista em relação ao desenvolvimento do setor mineral e por outro lado, negligencia a discussão

⁷ Trata-se de uma estratégia de empresas que programam o tempo de vida útil de seus produtos para que durem menos do que a tecnologia permite.

e luta dos agricultores por terra e solucionabilidade em conflitos das mineradoras com as comunidades tradicionais. O Estado deixa bem claro qual a sua proposta para o setor mineral, discurso esse que pode ser analisado no próprio *site* da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, onde se apresenta ao “mundo” as potencialidades minerais da Bahia, podendo assim destacar (SDE, 2015):

A potencialidade do subsolo baiano para descoberta de novas jazidas e ampliação das reservas dos depósitos minerais existentes é comprovada pela quantidade de requerimentos de pesquisa protocolados pelo Departamento Nacional de Produção Mineral. O estado é, hoje, o primeiro do país em requisições de área para pesquisa mineral, especialmente, commodities minerais (SDE, 2015, p.1).

Aplicando-se desse discurso mercadológico e embasado em cima de dados que apresentam apenas os investimentos e os lucros, o Estado se esquece de observar a quantidade de pessoas atingidas e o total de áreas degradadas pela mineração. Para Fernandes (2014) ele afirma que:

O modelo de desenvolvimento em andamento no Brasil visa ao crescimento produtivo e econômico em detrimento das questões ambientais e sociais. A necessidade da instalação de infraestrutura e a ampliação da exploração da terra continuam a expropriar povos tradicionais e a agredir o meio ambiente de forma irreversível (FERNANDES, 2014, p.79).

As questões sociais e ambientais são sempre deixadas de lado, por serem analisadas como necessária para obter o desenvolvimento, são negligenciadas, onde grande maioria dos conflitos acabam parando no ministério público. Diante da aposta do Estado em expandir a produção do setor mineral, os problemas ficam ainda mais sérios, pois, para fortalecer o setor mineral grandes obras têm sido executadas em todo Estado da Bahia, obras de infraestrutura, desenvolvimento tecnológico e outros empreendimentos que por si só já causam danos ambientais, portanto fica evidente a “mega” operação de atuação do Estado em prol do avanço da mineração, que também a partir do SDE (2015) podemos analisar:

O governo da Bahia adota uma política mineral voltada para a expansão mineração, mediante ações que objetivam a descoberta de novas jazidas e depósitos, o diagnóstico da potencialidade mineral do estado, o desenvolvimento tecnológico e a implantação de infraestrutura viária e energética que viabilizem empreendimentos privados no setor. (SDE, 2015, p.1):

Por vistas desse posicionamento neoliberal e contraditório, em que o Estado declina de “mãos dadas” com as empresas privadas, sendo que por outro lado, a população desses territórios vive desamparada, porém, continuam firmes com o apoio dos movimentos sociais, as comunidades “gritam” por liberdade, devido ao risco que a mineração provoca na manutenção a produção e de suas vidas, em que segundo Porto (2013):

A mineração é uma atividade intensiva em recursos naturais, especialmente no uso do solo e da água. A introdução da atividade mineradora nos territórios e não raro a sua especialização nesse setor – compete diretamente com outras formas de uso dos recursos naturais locais e, em muitos casos, coloca em risco outras formas de produção, em particular aquelas que dependem diretamente do meio ambiente, como a agricultura, a pesca, o turismo entre outras (PORTO, 2013, p.175).

A população vizinha das mineradoras são as que mais sofrem com as consequências da sua implantação, as transformações socioambientais ocorridas na paisagem mudam a dinâmica desses lugares, afeta a produção, enfim o modo de vida dessas comunidades.

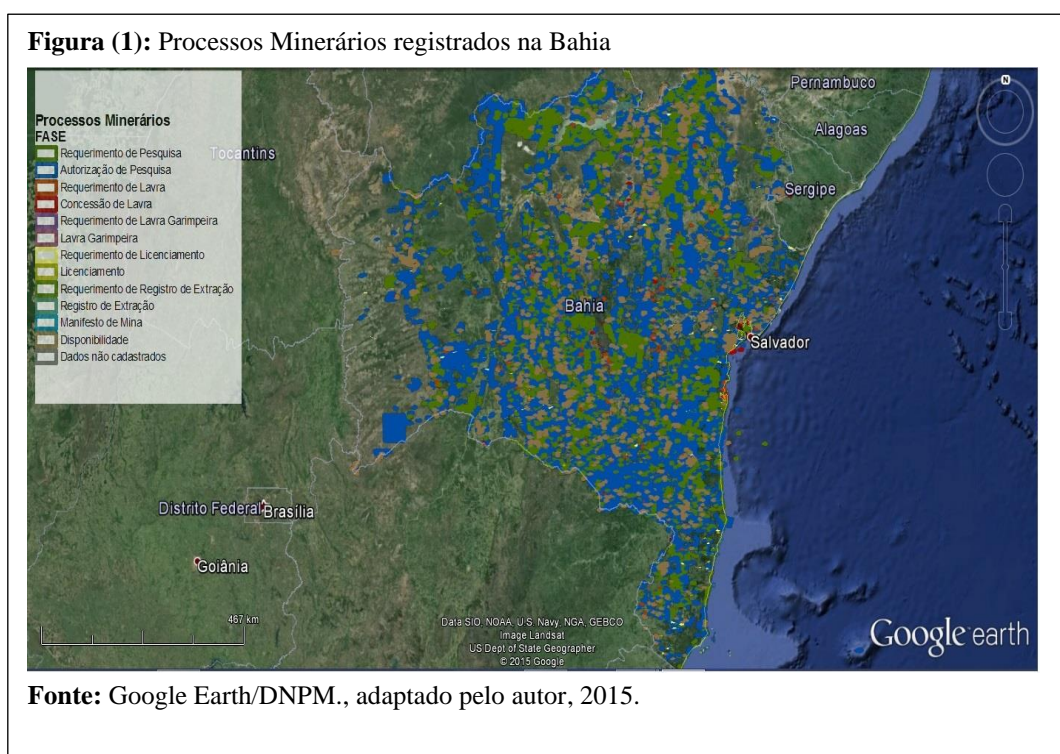
A atividade mineral assim como qualquer outra atividade extrativista provocam impactos sociais e ambientais, porém, tratando-se da mineral os efeitos podem ser irreversíveis e danosos não apenas para o homem, mas principalmente ao meio ambiente, diversos são os impactos que se estendem desde a poluição dos lençóis freáticos, desmatamento, poluição do ar, morte de nascentes, contaminação do solo, poluição sonora, doenças respiratórias dentre tantas outras que afetam todos os seres vivos. É importante salientar que os impactos sociais não ficam de fora, pois, a interferência das mineradoras no território também impacta principalmente no modo de vida e configuração social dessas comunidades, pois, as empresas usam de várias estratégias para expulsar essas populações, desde a procura pela “compra” desses terrenos, a oferta de emprego e até mesmo a ameaça por parte das mineradoras, nessas condições a perda do território é iminente.

Os impactos ambientais são ações desencadeadas pela atuação do homem frente à natureza sendo considerado pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), nº 1/86, artigo 1º, afirma que:

Considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam:

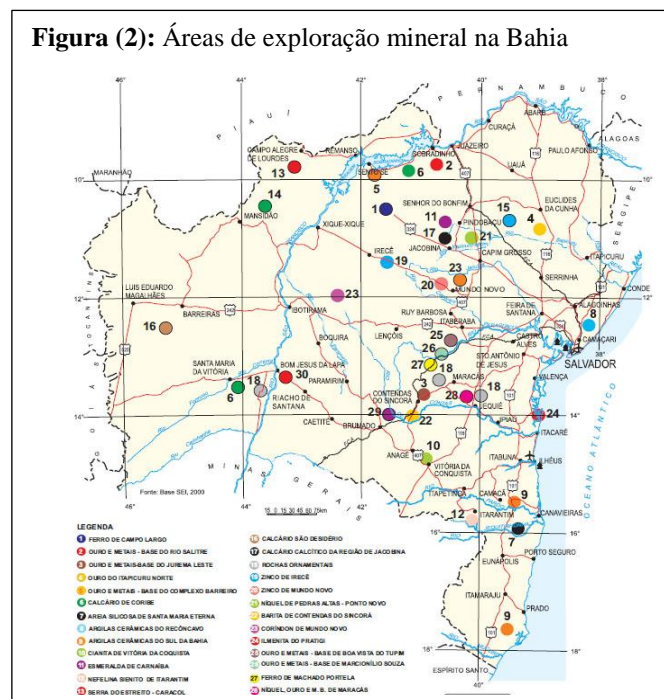
I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população; II - as atividades sociais e econômicas; III - a biota; IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; V - a qualidade dos recursos ambientais. (MMA, 1986, p.1).

As ações humanas sobre o espaço natural acabam por alterar o meio, constituindo-se de forma direta e indireta modificando a qualidade dos recursos ambientais. A designação de impacto tem variadas similitudes, no entanto, a presença do homem como agente modificador é indissociável. Na visão de Santos (2008, p.89), “impacto ambiental é o desequilíbrio consequente de um dano que se vale de agentes diversos capazes de interromper a harmonia existente na relação entre ser vivo e natureza por causa da ação do homem sobre o meio ambiente”. Nessa visão, Santos voga a presença de um “desequilíbrio” capacitado por meio de intermediadores que atuam na fragmentação da relação entre ser vivo e meio ambiente. Sucessivamente a extração mineral ou qualquer outra forma de atividade humana afeta o sistema – ambiente. Por meio dessa conduta, podemos destacar o elevado interesse na atividade mineradora como agravante ambiental e social, onde, a partir da Figura (1) abaixo observamos os processos minerários na Bahia, classificados em 13 fases, dados do Departamento Nacional de Pesquisa Mineral (DNPM):



Podemos analisar através do contraste visual da Figura (1), a grande quantidade de processos em fase de “autorização de pesquisa” e “requerimento de pesquisa”, ambos indicando o interesse na exploração mineral. Observa-se também as poucas áreas em que não há interesse de atuação da mineração, notadamente refere-se à região Oeste do Estado, onde o agronegócio domina as atividades econômicas locais.

A Figura (2) abaixo elaborada pela Companhia Baiana de Pesquisa Mineral (CBPM) em 2012, exemplificando os principais campos de exploração na Bahia, mostra uma grande variedade de minerais em fase de exploração, ou que se revelam como “oportunidades” de exploração:



Nota-se dezenas de atividades na faixa central da Bahia ocupando grandes áreas da Chapada Diamantina, principal cadeia de Serras do Estado, onde possui características minerais que se assemelham as da região de Ouro Preto e Mariana em Minas Gerais, logo que, fazem parte da mesma extensão de Serras do Complexo de Serras do Espinhaço.

Toda essa região é climaticamente distinta das demais áreas do Estado, local onde encontram-se milhares de nascentes e de grande capacidade de armazenamento de água subterrânea, além de possuir terras riquíssimas em nutrientes. No entanto, por

via desse desenvolvimento mineral multiplica-se pela Bahia diversos empreendimentos que reiterado através do discurso de “desenvolvimento” e da “geração de empregos” vêm afetando territórios de antiga ocupação, onde, segundo CPT-BA (2013):

Está sendo implantado pelo governo um imenso complexo logístico a serviço, sobretudo, do setor minerário. Compreende a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), parques eólicos, o Porto Sul, em Ilhéus, e a hidrovia do São Francisco. Aliada à expansão do agronegócio no Oeste e no São Francisco, é aposta na modernização conservadora e tardia do Estado. (CPT-BA, 2013, p.13).

A grandiosidade dos empreendimentos nos últimos anos aferem a uma modernização tardia do Estado em prol da mineração e do agronegócio, ambos, os cargos chefes da economia baiana e nacional, responsáveis pela destruição de comunidades e expropriação de trabalhadores do campo para a cidade.

III - O Papel dos Movimentos Sociais

Nesse contexto deve-se reiterar o grande papel que a CPT em seus 40 anos⁸ de criação têm enfrentado e relatado através da divulgação de pesquisas e relatórios, o complexo e conturbado conflito entre comunidades tradicionais, empresas mineradoras e a inoperante presença do Estado que pouco tem se mostrado presente. Assim como os demais movimentos sociais que durante o início do processo democrático tem surgido no embate contra o avanço do capital no campo, a CPT destaca-se pela forte presença nas comunidades populares e pela permanência como um dos movimentos mais atuantes no espaço agrário brasileiro, em tempos de efervescência de movimentos pontuais, seus objetivos seguem claros, o que diverge de grande parte dos demais agrupamentos sociais.

A presença desses movimentos no campo preenche um “vazio” provocado pela inexistência de políticas públicas do Estado, assim inserem esses indivíduos na sociedade com força de organização e participação social, é o que segundo (GRZYBOWSKI, 1987 *apud* OLIVEIRA, 2010, p.5) afirma:

Os movimentos permitem aos trabalhadores, em primeiro lugar, o aprendizado prático de como se unir, organizar, participar, negociar e lutar, em segundo lugar, a elaboração de uma identidade social, a consciência de seus interesses, direitos e reivindicações, finalmente, a apreensão crítica de seu mundo, de

⁸ Fundada em 1975, a CPT comemora em 2015 seus 40 anos de história.

suas praticas e representações sociais e culturais (GRZYBOWSKI, 1987, p. 59 *apud* OLIVEIRA, 2010, p.5).

A atuação desses movimentos no campo fortalece as suas relações intrínsecas por parte dos trabalhadores sobre seu território, onde começam então a lutar pela defesa da comunidade reivindicando e criando assim um sentimento de identidade social, pertencimento.

A mineração atinge essas comunidades apropriando-se da terra e da água prejudicando as populações que sobrevivem deles. Sobre esse embate, em análise aos dados dos conflitos no Estado da Bahia que a CPT Nacional publica ao final de cada ano, podemos observar, a partir da Tabela abaixo:

Tabela (1) - Conflitos por Terra e Água na Bahia entre o período de 2010 a 2014

CONFLITO/A NOS	TERRA	ÁGUA	POP. ENVOLVIDA
2010	43	15	9557
2011	57	9	5925
2012	63	8	4900
2013	37	21	3515
2014	59	26	15778

Fonte: CPT Nacional/ Conflitos no campo¹⁰, adaptado pelo autor, 2015.

Cresce não apenas na Bahia os conflitos pela água, agravada principalmente pela má gestão da água, que deveria ser acessível a todos, porém, a população em geral sofre com o controle da água principalmente para a utilização na agricultura irrigada e na mineração, desencadeando fortes embates.

Os movimentos sociais tem se empenhado em despertar nessas comunidades o verdadeiro sentido desses projetos, que privilegiam uma parte da sociedade em detrimento de outras. É então que segundo Jesus (2013):

O território usado é agredido de forma violenta, pois, não se destrói ou se elimina uma comunidade sob a égide do discurso de “progresso”. A quem isto interessa? Nem tampouco é possível transplanta-la de um lugar para outro, pois, os sentimentos, as lembranças, as histórias, os cheiros, os sons

⁹ Os conflitos por Terra e principalmente pela Água tem apresentado elevação em todo o país segundo a CPT.

¹⁰ Dados retirados do Caderno de Conflitos no Campo da CPT Nacional dos respectivos anos.

não podem ser vendidos ou reproduzidos noutro espaço (JESUS, 2013, p.9).

As marcas de violência do território são visíveis quando os indivíduos que ali residem sentem-se desestimulados, ameaçados, de modo, em que muitos deixam de permanecer na comunidade, sendo então expropriados de seus territórios. Como exemplo claro desses grandes conflitos existe no município de Jacobina-BA o embate entre as comunidades de Jaboticaba, Itapicuru e Canavieiras com a empresa Yamana Gold Inc.¹¹ onde, as comunidades reclamam, principalmente, sobre a poluição dos recursos hídricos, as corriqueiras detonações que provocam rachaduras nas residências, contaminação do solo, do ar e do tráfego de caminhões por dentro das comunidades, o que incomoda a todos, pois, a mesma se encontra próxima das comunidades, na Figura (3) abaixo se observa a proporção da destruição ambiental, o “legado” da empresa na cidade:

Figura (3): Serra de João Belo, Jacobina.



Fonte: Amilton Oliveira, 2014.

Uma enorme cratera formada em anos de exploração, onde atualmente encontra-se abandonada, símbolo de um legado de exploração, em que não houve ações de recuperação ou reflorestamento nos últimos anos, diante disso, novas áreas ainda mais próximas das comunidades começaram a ser exploradas pela empresa canadense Yamana Gold Inc. trazendo maiores agravantes a região.

IV- Considerações Finais

¹¹ Empresa Canadense também responsável pela exploração de Ouro em Santa Luz- BA.

Enfim, a partir da análise que não se conteve em discutir apenas o papel dos movimentos sociais na luta pelo território e a sua formação de luta, é preciso compreender a valorização, a importância desses movimentos sociais para o homem do campo que em muitas vezes está desassistido pelo Estado e refém das atitudes do mesmo. Observamos que o território é a base das atividades humanas disseminadas, seja de forma material e imaterial em que a identidade e o pertencimento transparecem a partir do uso da terra.

No entanto a política mineral implementada e acompanhada também pela Bahia, busca estimular a economia nacional em detrimento de sua própria população, sendo que o setor mineral é hoje responsável pelo agravamento dos conflitos pela terra e água e outros impactos socioambientais, se de um lado a o fortalecimento e a entrada das multinacionais no território, do outro, essa situação desagradada o homem do campo, que ao ver seu território usurpado sente-se desestimulado, expropriado.

A Bahia é hoje um dos principais estados em que a mineração tem avançado ferozmente, porém, o Estado tem fragmentado a permanência do homem no campo a partir da precarização de políticas públicas e implantação de empreendimentos estimulados por essa política mineral, situações como a extração de Ouro em Jacobina tem prejudicado a vida de centenas de famílias devido à contaminação das localidades, casos como esse evidenciam um esvaziamento do campo e contraditoriamente uma invasão do capital permitida pelas investidas econômicas.

Em suma, a presença de movimentos sociais no acompanhamento dessas comunidades tem permitido o fortalecimento das mesmas, frente os empreendimentos, no entanto, a situação aponta para a necessidade de organização desses movimentos contra hegemônicos para que a defesa dos territórios perante os impactos socioambientais sejam combatidos para que então esses espaços possam viver dignamente com Terra e água para suas famílias.

Referências

BAHIA. Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **Invista na Bahia/Mineração**. [2015]. Disponível em:<<http://www.sde.ba.gov.br/pagina.aspx?pagina=mineracao>>. Acesso em: 20 de Abril de 2015.

BERGARMASCO, Sônia Maria; NORDER, Luis A. Cabello. **O que são assentamentos rurais**. São Paulo: Brasiliense, 1996.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). **RESOLUÇÃO CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986.** Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html>>. Acesso em 23 de Abril de 2015.

CPT-BA. **Diagnóstico dos impactos negativos da atividade minerária sobre 37 comunidades pesquisadas pela CPT Bonfim na microrregião econômica do Piemonte da Diamantina/BA.** Senhor do Bonfim: Diocese de Bonfim, 2011. Disponível: <<http://cptba.org.br/2011/wp-content/uploads/2012/05/Diagn%C3%B3stico-da-minera%C3%A7%C3%A3o-CPT-Centro-Norte-Bonfim1.pdf>>. Acesso em 23 de Abril de 2015.

_____. Mineração: progresso ou destruição?. **Revista Alumeia.** Bahia, edição 1 ,ano 1, Set. 2013. Disponível em: <<http://cptba.org.br/2011/wp-content/uploads/2013/10/Revista-Alumeia-WEB.pdf>>. Acesso em: 23 de Abril de 2015.

DOURADO, José Aparecido Lima; THOMAZ JÚNIOR, Antonio. **Projetos desenvolvimentistas e disputas territoriais na América Latina.**In: Coloquio Internacional de Geocrítica, XII, 2012, Universidad Nacional de Colombia.Anais... Colômbia, 2012.

FERNANDES, B. M. **Os usos da Terra no Brasil:** debates sobre políticas fundiárias / Bernardo Mançano Fernandes, Clifford Andrew Welch, Elienai Constantino Gonçalves. – 1. Ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica: Unesco, 2014, (Vozes do campo).

_____. **Sobre a tipologia dos territórios.** [2009]. Disponível em: <<http://www4.fct.unesp.br/nera/publicacoes.php>>. Acesso em: 19 Abril de 2015.

JESUS, José Alves de. **Mutações territoriais:** a (Re)produção do espaço urbano na Comunidade de Canavieiras de Fora em Jacobina-Ba). In: Seminário Urbanismo na Bahia, III, 2013, UFBA. Anais... Salvador, BA, 2013.

MORISSAWA, Mitsue. **A história de luta pela terra e o MST.** São Paulo: Expressão Popular, 2001.

OLIVEIRA, Maria Rosa do Carmo. **A Luta dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra no Sul da Bahia:** A conquista do Assentamento nova Ipiranga-Camacan Bahia. In: Seminário de Cultura e Política na Primeira República. I, 2010, UESC. Anais... Ilhéus, BA, 2010.

PORTO, Marcelo Firpo. **Injustiça ambiental e saúde no Brasil:** O Mapa de conflitos. / organizado por Marcelo Firpo Porto, Tania Pacheco e Jean Pierre Leroy. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013.

REIS, Gabriel Carneiro. A questão agrária, a reforma agrária e assentamentos rurais no Brasil: Breve histórico da questão agrária no Brasil. In: _____. **A influência das Políticas Públicas na configuração socioespacial do Assentamento Vila Nova, em Ourolândia – BA.** UNEB: Editora Rabisco, 2013. 86p.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização:** do pensamento único à consciência universal / Milton Santos. - 6* ed. – Rio de Janeiro: Record, 2001.

_____. O dinheiro e o território. In: SANTOS, Milton; BECKER, Bertha; SILVA, Carlos Alberto Franco da; et alii. **Território, territórios**: ensaios sobre o ordenamento territorial. Niterói: Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense; Associação dos Geógrafos Brasileiros, 2002.

SANTOS, Reginaldo Gouveia dos. **Impactos socioambientais à margem do rio São Francisco**: um estudo de caso. 2008. 193 f. Dissertação de Mestrado – DPGEO/FFLCH-USP, São Paulo, 2008.